



APFIPP

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FUNDOS
DE INVESTIMENTO, PENSÕES E PATRIMÓNIOS

O PRESIDENTE

Exmo. Senhor
Dr. António Ramos Preto
Digm.º Presidente da
Comissão do Ambiente, Ordenamento
do Território e Poder Local
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CAOTPL	
Nº Único	_____
Entrada/Saida nº	Data 9/2/12

Lisboa, 08 de Fevereiro de 2012

Antecipadamente remetida por e-mail

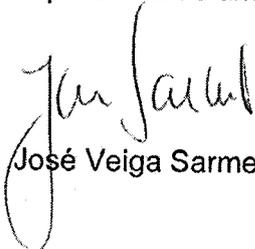
Assunto: **Pedido de audiência**

Exmo. Senhor Presidente,

No âmbito da iniciativa legislativa do Governo, consubstanciada na Proposta de Lei n.º 38/XII, que visa alterar o actual Regime do Arrendamento Urbano e que foi submetida à Assembleia da República no passado dia 30 de Dezembro, vem, a APFIPP, solicitar ser recebida em audiência pela Comissão a que V. Exa. preside, a fim de aí poder transmitir, presencialmente, o contributo das suas Associados para a Proposta em apreço.

Os Membros da APFIPP, sobretudo as Gestoras de Fundos de Investimento Imobiliário, possuem uma vasta experiência nas vicissitudes do mercado do arrendamento, sendo naturalmente sensíveis às implicações sociais que este Regime Jurídico comporta. Esta experiência acumulada, resulta do facto dos Fundos de Investimento Imobiliário serem operadores de enorme relevância no mercado do arrendamento, muito embora até hoje essencialmente de natureza comercial. É no entanto antecipável que, com os devidos desenvolvimentos ao nível do seu enquadramento jurídico, os Fundos de Investimento possam vir a estender a sua actividade também, ao arrendamento habitacional.

A APFIPP agradece, antecipadamente, a atenção dispensada a este assunto e, na expectativa de uma resposta, apresenta os melhores cumprimentos.


José Veiga Sarmiento